

DECRETO N.º 47.478, DE 04/12/2024.

AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DE ESTUDANTE
COMO ESTAGIÁRIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI
FEDERAL N.º 11.788/2008, LEI MUNICIPAL N.º 4.324, DE 11/09/2020
ALTERADA ATRAVÉS DA LEI N.º 4.529, DE 06/09/2022;

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência Recursos Humanos – GRH – Secretaria de Administração
e Recursos Humanos do Município de Aracruz, autorizada a proceder a contratação do Estudante
abaixo descrito como Estagiário, com a carga horária de 6 horas diárias, conforme o Processo
Eletrônico n.º 41.800//2024.

NOME		CURSO	INSTITUIÇÃO	SECRETARIA	A PARTIR
THIAGO MIRANDA SANTOS	SOARES DOS	DIREITO	FAACZ	PROGE	05/12/2024

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 04 de dezembro de 2024.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

